

PORTARIA Nº 122/2022

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MADALENA DIAS DOS SANTOS**, com cargo em comissão (CC) de ASSESSORA DE TURISMO.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de março de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 24.03.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.